

**EDITAL DO COMITÊ DE INCLUSÃO E DIVERSIDADE DO CENTRO DE  
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (CID-C4AI)  
Edital CID-C4AI nº 01/2024**

**PROGRAMA de INICIAÇÃO CIENTÍFICA para apoio a INCLUSÃO e DIVERSIDADE  
em INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - PID**

**1. OBJETO**

1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de discentes regulares de graduação da USP, conforme os requisitos elencados neste Edital, para participação no PROGRAMA de INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) com bolsa de estudos para apoio à INCLUSÃO e DIVERSIDADE em INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA) - PID.

1.2. Esse programa de IC tem como objetivo fortalecer a participação de grupos sub-representados na pesquisa em IA. Além de condução de pesquisa em nível de Iniciação Científica, esse programa pretende também facilitar a inclusão desses e dessas bolsistas na área acadêmica com vistas à continuidade dos estudos no mestrado e doutorado.

1.3 Este programa é patrocinado pelo Centro de Inteligência Artificial (C4AI) do InovaUSP, uma parceria da USP, IBM e FAPESP, e organizado pelo Comitê de Inclusão e Diversidade do C4AI.

1.4 Este programa poderá ser expandido com a participação de outras entidades e organizações, privadas, governamentais, ou não-governamentais, a critério do CID-C4AI, antes e durante a sua vigência.

**2. FORMATO DO PROGRAMA**

2.1. O PROGRAMA de IC para apoio à INCLUSÃO e DIVERSIDADE em IA será composto por: projeto de pesquisa individual, mentoria, e uma bolsa de estudo mensal por 12 meses.

2.2. O projeto de pesquisa individual será realizado sob orientação de um pesquisador ou pesquisadora do C4AI, que será definido pelo CID-C4AI durante o processo seletivo, levando em conta preferências de bolsistas, e pesquisadoras e pesquisadores habilitados a participar do programa.

2.3. O projeto de pesquisa individual será realizado junto a um dos grupos de pesquisa do C4AI, elencados abaixo:

- Processamento de Linguagem Natural para o Português
- Fortalecimento das Línguas Indígenas Brasileiras com IA
- Aprendizado de Máquinas com Conhecimento Aprimorado
- Aprendizado de Máquina Baseado em Oceanografia
- Tomada de Decisões Multicritério sobre o Clima
- Observação e Discussão do Impacto da Inteligência Artificial

2.4. A mentoria será realizada por pesquisadores e pesquisadoras que fazem parte do CID-C4AI e tem como objetivo acompanhar individualmente cada pessoa bolsista, orientando-as e conduzindo-as pelos caminhos que as levarão a uma formação de qualidade dentro do contexto da pesquisa acadêmica, além de garantir o acesso direto tanto ao Comitê de Inclusão e Diversidade, quanto ao C4AI.

2.5. Dúvidas sobre o programa também podem ser dirigidas ao Comitê de Inclusão e Diversidade do C4AI pelo email [c4ai-cid@usp.br](mailto:c4ai-cid@usp.br).

**3. COMPROMISSO DAS PESSOAS BOLSISTAS**

3.1. Cumprir a quantidade mínima de 12 horas semanais dedicadas ao programa, durante 12 meses.

3.2. Frequentar encontros mensais entre as pessoas mentoras do CID-C4AI e bolsistas do PID.

3.3. Após 6 meses, apresentar um relatório de andamento do projeto de pesquisa individual.

3.4. Após 12 meses, apresentar um relatório de conclusão do projeto de pesquisa individual.

#### **4. BENEFÍCIOS DO PROGRAMA**

4.1. As pessoas selecionadas, após assinatura do Termo de Adesão ao Programa, serão contempladas com uma bolsa de estudo no valor total mensal de R\$1.427,00 por até 12 meses.

4.2. A bolsa de estudo será descontinuada, e as parcelas restantes não serão pagas, caso a pessoa bolsista desista do programa ou tenha sua bolsa cancelada por não cumprimento de suas obrigações, a critério do CID-C4AI, em particular pelo não cumprimento da dedicação de 12 horas por semana ao programa.

4.3 A bolsa de estudo será fornecida pelo Centro de Inteligência Artificial (C4AI) do InovaUSP, uma parceria da USP, IBM e FAPESP, e administrada pela FUSP.

#### **5. NÚMERO DE BOLSISTAS**

5.1. Serão contemplados até 12 (doze) estudantes de graduação para o recebimento das bolsas de estudo.

5.2 Havendo uma provisão extra de recursos, a critério do CID-C4AI, um número maior de estudantes poderá ser contemplado.

#### **6. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

Poderão candidatar-se ao presente Edital discentes que:

6.1. Estejam regularmente matriculados em qualquer curso de graduação na UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

6.2. Estejam com matrícula ativa durante todo o processo de seleção, participação e realização do programa.

6.3. Tenham interesse em realizar pesquisa na área de Inteligência Artificial.

#### **7. FORMA DE INSCRIÇÃO**

7.1. As inscrições no programa devem ser feitas através do formulário disponível no link <https://forms.gle/XJGRqY7WbTMFBmDa7>, a partir do dia 18/11/2024, até as 23h59min do dia 3/12/2022.

7.2. O candidato ou candidata deverá acessar o formulário de inscrição necessariamente por meio de seu email no domínio USP.

#### **8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8.1. O processo de aprovação se dará em duas fases: a) análise socioeconômica e acadêmica; e b) entrevistas, individuais ou em grupo.

8.2. Na primeira fase, as pessoas inscritas que preencherem os requisitos para participação serão classificadas com base em sua intersecção a grupos historicamente sub-representados em IA e computação, progresso no curso de graduação e rendimento acadêmico (média ponderada excluídas as eventuais reprovações). Com base nessa classificação, uma parte dos inscritos, a critério do CID-C4AI, será convocada para a segunda fase.

8.3. As pessoas aprovadas na primeira fase serão convocadas para entrevistas ou dinâmicas de grupo a serem realizadas em modo virtual, via plataforma Google Meet.

8.4. Além de considerar a classificação com base na análise social e acadêmica, as pessoas aprovadas serão selecionadas tendo em vista a diversidade do grupo em termos socioeconômico e acadêmico e as áreas de interesse em pesquisa.

## **9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

9.1. No dia 23 de dezembro de 2024, o CID-C4AI publicará a lista de pessoas selecionadas e também comunicará as pessoas diretamente por email.

9.2. Será mantida uma lista de espera em caso de desistência de alguma das pessoas aprovadas.

9.3. As pessoas selecionadas terão 7 dias para responder o email confirmando o interesse, caso contrário serão desclassificadas.

9.3. Em nenhuma etapa do processo caberá recurso.

## **10. ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA**

10.1. As pessoas selecionadas deverão preencher e assinar o Termo de Outorga provido pelo C4AI para poder participar do programa e receber a bolsa.

10.2. Estudantes não poderão receber a bolsa objeto deste processo seletivo concomitantemente com outras bolsas, exceção feita aos auxílios PAPFE, no período de vigência da bolsa, ou a critério do CID-C4AI.

10.3. Na hipótese em que for verificado o recebimento concomitante de bolsas não comunicadas, a pessoa perderá automaticamente a bolsa objeto deste processo seletivo e, caso já tenha recebido vantagens, deverá devolvê-las em sua integralidade.

## **11. CRONOGRAMA**

<b>Evento/Fase Período (ano de 2024/2025)</b>
Lançamento do Edital: 18 de novembro
Inscrição: de 18 de novembro a 3 de dezembro
Resultado Fase 1: 9 de dezembro
Entrevistas: de 12 e 13 de dezembro
Resultado Fase 2: 23 de dezembro
Implementação das Bolsas: 1 de fevereiro 2025